

DECRETO Nº 887 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.523,36 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 607 de 25 de junho de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.523,36 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e trinta e seis centavos), alterado o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de créditos adicionais na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
José Augusto Gonçalves
Waldecy Augusto de Almeida

ANEXO AO DECRETO Nº 887 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.15844922.004	3280-02	1.000,00	
2000.15824922.003	3253-02	250,00	
2000.15824922.003	3113-02	20.000,00	
2000.14784722.002	3132-02	3.700,00	
2000.13754282.001	3132-02	42.000,00	
2000.13754282.001	3131-02	88.000,00	
2000.13754282.001	3120-02	22.350,00	
2000.13754282.001	3111-02	5.000,00	
2000.03090432.006	3120-02	2.000,00	
2000.03070212.007	3132-02	1.400,00	
2000.02040132.008	3191-02	500,00	
2000.13754282.001	3192-04	52.323,36	
2000.13754282.001	3131-04		40.000,00
2000.13754282.001	3131-01		24.323,36
2000.13754282.001	3132-01		1.500,00
2000.13754282.001	3132-04		1.500,00
2000.13754282.001	3120-01		56.000,00
2000.13754282.001	3120-04		55.000,00
2000.14784722.002	3132-01		4.000,00
2000.15824922.003	3113-01		5.000,00
2000.13754282.001	3111-01		50.000,00
2000.15844922.004	3280-01		1.200,00
TOTAL		238.523,36	238.523,36

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de junho de 1999.

Sebastião Célio Ferreira